

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação do Sr RENATO DE SOUZA DUQUE, ex-diretor de serviços da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. RENATO DE SOUZA DUQUE, ex-diretor de serviços da Petrobras, para prestar esclarecimentos, na condição de investigado, sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos de obras com a Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Renato de Souza Duque, ex-diretor serviços da Petrobras, foi preso no dia 14 de novembro do ano passado por causa do seu envolvimento no esquema da corrupção da Petrobras. No dia 3 de dezembro, Duque foi solto por decisão ministro Teori Zavaski, do Supremo Tribunal Federal, que revogou sua prisão temporária determinada pelo juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, responsável pelo processo decorrente da Operação Lava Jato da Polícia Federal.

Renato Duque foi inicialmente apontado nos depoimentos do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa como agente público diretamente envolvido no esquema criminoso de desvios de recursos da estatal. Segundo da decisão do juiz Sergio Moro, de 18 de novembro, “Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef declararam que o mesmo esquema criminoso que desviou e lavou 2% ou 3% de todo contrato da área da Diretoria de Abastecimento da Petrobras também existia em outras Diretorias, especialmente na Diretoria de Serviços, ocupada por Renato de Souza Duque, e na Diretoria Internacional, ocupada por Nestor Cerveró.

Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, da Toyo Setal, e Júlio Gerin de Almeida Camargo, confirmaram esses fatos e detalhes a respeito do pagamento de valores por contratos da Petrobras a Renato de Souza Duque.

Ambos, além de relatarem os pagamentos de propinas a Paulo Roberto Costa, Renato de Souza Duque, também afirmaram o pagamento de propinas a Pedro José Barusco Filho, gerente executivo de Serviços e Engenharia da Petrobrás e subordinado a Renato Duque.”

Depois da prisão de Renato Duque em novembro, Pedro José Barusco fechou acordo de delação premiada na Operação Lava Jato da Polícia Federal e contou que 14 empresas atuavam mais no cartel de fornecedores da Petrobras. Em seu depoimento, Barusco disse que o pagamento de propina na estatal era “endêmico” e “institucionalizado”. O delator acrescentou ainda que, junto com seu ex-chefe Renato Duque, recebeu pagamentos relativos a mais de 60 contratos firmados pela estatal. Segundo Barusco, Renato Duque ficava com a maior parte do dinheiro da propina. Duque ainda estava preso quando a Galvão Engenharia admitiu que pagou 8,8 milhões de reais em propina a um emissário de Duque. Também vieram à tona

pagamentos de 2 milhões de reais feitos pela UTC a Duque, sob justificativa de que foram desembolsados pela prestação de serviços de consultoria feitos pelo ex-diretor.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Renato de Souza Duque, para esclarecimentos a esta Comissão, na condição de investigado, tendo em vista os fatos acima citados decorrentes da Operação Lava Jato, que apura o esquema de corrupção na Petrobras.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG